TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 067/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS E FORAUTO VEICULOS E PEÇAS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n° 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 94.707.494/0001-92 doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO N°067/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, consistente no artigo 136 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações e do Processo Licitatório n°061/2023, na Modalidade de Pregão Eletrônico n°001/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato administrativo registrado e publicado através do nº **067**, de 15 de maio de 2023, por parte da Administração, visando a alteração da cláusula 4.2 do contrato, passando a contar com a seguinte redação:

4.2. O veículo deverá ser entregue na Rodovia Cristóvão Pereira de Abreu, RS030, nº 195, Bairro Passo dos Ramos, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, sede da empresa Ecosol que irá instalar o cesto aéreo. Conforme descrito no memorando nº 27246.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no termo de contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE APOSTILAMENTO

O Presente Termo de Apostilamento terá vigência partir de sua assinatura, perdurando enquanto viger o presente contrato.

Presidente Lucena, 05 de julho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Ciente da empresa: **FORAUTO VEICULOS E PEÇAS**